



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



PORTARIA Nº 565/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31 do Regimento Geral da Universidade, Portaria nº 7/2022 e Instrução Normativa GR/FURG nº 1, conforme previsto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Nota Técnica Nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC, nesta data,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito profissional ao servidor:

Matric.	UPAG	Nome	Padrão	Progressão
1512967	319	Fernando Alfredo Guimaraens Martinote	07	25/04/2015

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de março de 2026.

MÁRCIO LUIS SOARES DE BRITO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 10/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569677** e o código CRC **EA2BC9E1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003135/2025-91

SEI nº 0569677